



PORTARIA Nº 2.699/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fico **exonerado à pedido**, do cargo efetivo de **BRAÇAL**, o servidor desta municipalidade, o Sr. **PEDRO TEIXEIRA**, CPF Nº *****.584.867-****, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de janeiro de 2024.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal